

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo Primeiro Aditivo Contratual ME-251/22 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 06 de julho de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº ME-251/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **ME-251/2022**, de prestação de serviços de suporte técnico sob garantia de solução corporativa de armazenamento de dados em discos, composta por equipamentos e licenças de uso de softwares, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2022, devidamente homologado em 18/07/2022 e publicado no Jornal "Minas Gerais" em 22/07/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas.**CPF:** ***.824.956-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.**CPF:** ***.502.046-****CONTRATADA****NOME EMPRESARIAL: UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.****ENDEREÇO:** Rua dos Aimorés, nº 3.075, Sala 401, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 32.578.387/0004-05**REPRESENTANTE LEGAL:** Alberto Luiz Minelli Volpini**CPF:** ***.794.866-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** do contrato **ME-251/2022** para prestação dos serviços de suporte técnico sob garantia de solução corporativa de armazenamento de dados em discos, composta por equipamentos e licenças de uso de softwares.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/07/2023, com seu encerramento em 30/07/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE**

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre agosto de 2022 a julho de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR**

4.1 O valor total do presente termo é de **R\$16.752,00** (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta e dois reais) conforme tabela abaixo:

Item	Tipo	Valor mensal	Quantidade de parcelas	Total
01	Serviços suporte técnico sob garantia em solução corporativa de armazenamento de dados em discos, composto por 2 (dois) storages DELL EMC UNITY 300, seus componentes e softwares.	R\$1.396,00	12	R\$16.752,00

**CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

**CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: ***.824.956-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: ***.502.046-**

UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Alberto Luiz Minelli Volpini
CPF: ***.794.866-**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 07/07/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas, Diretor**, em 07/07/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO LUIZ MINELLI VOLPINI, Usuário Externo**, em 10/07/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69216916** e o código CRC **7B04C001**.
